



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 042/2016

São Luís, 16 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 10/2016, no tocante à complementação de diárias para os magistrados participarem da 5ª SFM;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº1755/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº021/2016, de 08/04/2016, no que se refere ao pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº30816785, onde se lê: "Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias para o período de 16/05 a 19/05/2016", leia-se: "**Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias para o período de 15/05 a 19/05/2016**".

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho